

**PORTARIA Nº 058/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**  
**JARDIM DO SERIDO RN**

Permite Expediente facultativo para próxima sexta-feira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o período alusivo a festa religiosa de setembro e as comemorações tradicionais e culturais do Município de Jardim do Seridó/RN nesta semana, e, **CONSIDERANDO** que a feira livre do Município será na data de 6 de setembro, ou seja, próxima sexta-feira.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** PERMITIR que o expediente para a próxima sexta-feira, dia 06 de setembro de 2024, seja facultativo no âmbito da Câmara Municipal.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
Presidente

**Publicado por:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
**Código Identificador:** 36583786

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/09/2024. EDIÇÃO 1980. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>